



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

**EMENDA MODIFICATIVA - PROJETO
DE LEI CM N.º 93/2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei CM N.º 93/2024 passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado “Complexo Viário Engenheiro Vitor Mazzeti Filho” o Complexo Viário Santa Terezinha, situado na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Santo André.

Art. 3º. Fica revogada a Lei n.º 10.681, de 05 de julho de 2023.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025

Ver. Bahia

VEREADOR

